

**Política de Certificado A3
da Autoridade Certificadora
ONLINE RFB
(PC A3 da AC OLINE RFB)**

**[OID: 2.16.76.1.2.3.52]
Versão 1.1 de 17.08.2015.**

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	10
1.1. VISÃO GERAL	10
1.2. IDENTIFICAÇÃO	10
1.3. COMUNIDADE E APLICABILIDADE	10
1.3.1. Autoridades Certificadoras	10
1.3.2. AUTORIDADES DE REGISTRO	11
1.3.3. PRESTADOR DE SERVIÇO DE SUPORTE	11
1.3.4. TITULARES DE CERTIFICADO	12
1.3.5. APLICABILIDADE	12
1.4. DADOS DE CONTATO	14
1.4.1. Pessoas de Contato	14
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	14
2.1. OBRIGAÇÕES E DIREITOS	14
2.1.1. Obrigações da AC	14
2.1.2. Obrigações das ARs	14
2.1.3. Obrigações do Titular do Certificado	14
2.1.4. Direitos da terceira parte (<i>Relying Party</i>)	14
2.1.5. Obrigações do Repositório	14
2.2. RESPONSABILIDADES	14
2.2.1. Responsabilidades da AC	14
2.2.2. Responsabilidades da AR	14
2.3. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	14
2.3.1. Indenizações devidas pela terceira parte (<i>Relying Party</i>)	14
2.3.2. Relações Fiduciárias	15
2.3.3. Processos Administrativos	15
2.4. INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO	15
2.4.1. Legislação	15
2.4.2. Forma de interpretação e notificação	15
2.4.3. Procedimentos de solução de disputa	15
2.5. TARIFAS DE SERVIÇO	15
2.5.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados	15
2.5.2. Tarifas de acesso a certificados	15
2.5.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status	15

2.5.4. Tarifas para outros serviços.....	15
2.5.5. Política de reembolso.....	15
2.6. PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO.....	15
2.6.1. Publicação de informação da AC.....	15
2.6.2. Frequência de publicação.....	15
2.6.3. Controles de acesso.....	15
2.6.4. Repositórios.....	15
2.7. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO.....	15
2.8. SIGILO.....	15
2.8.1. Tipos de informações sigilosas.....	15
2.8.2. Tipos de informações não sigilosas.....	15
2.8.3. Divulgação de informação de revogação e de suspensão de certificado.....	15
2.8.4. Quebra de sigilo por motivos legais.....	15
2.8.5. Informações a terceiros.....	15
2.8.6. Divulgação por solicitação do titular.....	15
2.8.7. Outras circunstâncias de divulgação de informação.....	16
2.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	16
3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO.....	16
3.1. REGISTRO INICIAL.....	16
3.1.1. Disposições Gerais.....	16
3.1.2. Tipos de nomes.....	16
3.1.3. Necessidade de nomes significativos.....	16
3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes.....	16
3.1.5. Unicidade de nomes.....	16
3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes.....	16
3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas.....	16
3.1.8. Método para comprovar a posse de chave privada.....	16
3.1.9. Autenticação da identidade de um indivíduo.....	16
3.1.9.1. Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo.....	16
3.1.9.2. Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo.....	16
3.1.10. Autenticação da identidade de uma organização.....	16
3.1.11. Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação.....	16
3.2. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL.....	16
3.3. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS EXPIRAÇÃO OU REVOGAÇÃO.....	16
3.4. SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO.....	16

4. REQUISITOS OPERACIONAIS	16
4.1. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO	16
4.2. EMISSÃO DE CERTIFICADO	16
4.3. ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO	16
4.4. SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO	17
4.4.1. Circunstâncias para revogação	17
4.4.2. Quem pode solicitar revogação	17
4.4.3. Procedimento para solicitação de revogação	17
4.4.4. Prazo para solicitação de revogação	17
4.4.5. Circunstâncias para suspensão	17
4.4.6. Quem pode solicitar suspensão	17
4.4.7. Procedimento para solicitação de suspensão	17
4.4.8. Limites no período de suspensão	17
4.4.9. Frequência de emissão de LCR	17
4.4.10. Requisitos para verificação de LCR	17
4.4.11. Disponibilidade para revogação ou verificação de status on-line	17
4.4.12. Requisitos para verificação de revogação on-line	17
4.4.13. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação	17
4.4.14. Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação	17
4.4.15. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave	17
4.5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA	17
4.5.1. Tipos de eventos registrados	17
4.5.2. Frequência de auditoria de registros (logs)	17
4.5.3. Período de retenção para registros (logs) de auditoria	17
4.5.4. Proteção de registro (log) de auditoria	17
4.5.5. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de registro (log) de auditoria	17
4.5.6. Sistema de coleta de dados de auditoria	17
4.5.7. Notificação de agentes causadores de eventos	17
4.5.8. Avaliações de vulnerabilidade	18
4.6. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS	18
4.6.1. Tipos de registros arquivados	18
4.6.2. Período de retenção para arquivo	18
4.6.3. Proteção de arquivo	18
4.6.4. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de arquivo	18
4.6.5. Requisitos para datação (time-stamping) de registros	18
4.6.6. Sistema de coleta de dados de arquivo	18

4.6.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo	18
4.7. TROCA DE CHAVE	18
4.8. COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE	18
4.8.1. Recursos computacionais, software ou dados são corrompidos	18
4.8.2. Certificado de entidade é revogado	18
4.8.3. Chave de entidade é comprometida	18
4.8.4. Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza	18
4.8.5. Atividades das Autoridades de Registro	18
4.9. EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DE AC, AR OU PSS	18
5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL	18
5.1. CONTROLES FÍSICOS	18
5.1.1. Construção e localização das instalações	18
5.1.2. Acesso físico	18
5.1.3. Energia e ar condicionado	18
5.1.4. Exposição à água	18
5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio	18
5.1.6. Armazenamento de mídia	19
5.1.7. Destruição de lixo	19
5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site)	19
5.2. CONTROLES PROCEDIMENTAIS	19
5.2.1. Perfis qualificados	19
5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa	19
5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil	19
5.3. CONTROLES DE PESSOAL	19
5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade	19
5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes	19
5.3.3. Requisitos de treinamento	19
5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica	19
5.3.5. Frequência e sequência de rodízio de cargos	19
5.3.6. Sanções para ações não autorizadas	19
5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal	19
5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal	19
6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA	19
6.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES	19
6.1.1. Geração do par de chaves	19
6.1.2. Entrega da chave privada à entidade titular	20

6.1.3. Entrega da chave pública para o emissor de certificado.....	20
6.1.4. Disponibilização de chave pública da AC para usuários.....	21
6.1.5. Tamanhos de chave.....	21
6.1.6 Geração de parâmetros de chaves assimétricas.....	21
6.1.7 Verificação da qualidade dos parâmetros.....	21
6.1.8 Geração de chave por hardware ou software.....	21
6.1.9. Propósitos de uso de chave (conforme o campo “key usage” na X.509 v3).....	21
6.2. PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA.....	22
6.2.1. Padrões para módulo criptográfico.....	22
6.2.2. Controle “n de m” para chave privada.....	22
6.2.3. Custódia (<i>escrow</i>) de chave privada.....	22
6.2.4. Cópia de segurança (<i>backup</i>) de chave privada.....	22
6.2.5 Arquivamento de chave privada.....	22
6.2.6 Inserção de chave privada em módulo criptográfico.....	23
6.2.7. Método de ativação de chave privada.....	23
6.2.8. Método de desativação de chave privada.....	23
6.2.9 Método de destruição de chave privada.....	23
6.3 OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES.....	23
6.3.1 Arquivamento de chave pública.....	23
6.3.2 Períodos de uso para as chaves pública e privada.....	23
6.4 DADOS DE ATIVAÇÃO.....	24
6.4.1 Geração e instalação dos dados de ativação.....	24
6.4.2 Proteção dos dados de ativação.....	24
6.4.3 Outros aspectos dos dados de ativação.....	24
6.5 CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL.....	24
6.5.1 Requisitos técnicos específicos de segurança computacional.....	24
6.5.2 Classificação da segurança computacional.....	25
6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA.....	25
6.6.1. Controles de desenvolvimento de sistema.....	25
6.6.2 Controles de gerenciamento de segurança.....	25
6.6.3 Classificações de segurança de ciclo de vida.....	25
6.6.4 Controles na geração da LCR antes de publicadas.....	25
6.7. CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE.....	25
6.8 CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO.....	25
7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR.....	25
7.1 PERFIL DO CERTIFICADO.....	26

7.1.1 Número de versão	26
7.1.2 Extensões de certificado	26
7.1.4 FORMATOS DE NOME	32
7.1.5. Restrições de nome	37
7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado	38
7.1.7 Uso da extensão “Policy Constraints”	38
7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política	38
7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas	38
7.2. PERFIL DE LCR	38
7.2.1. Número de versão	38
7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas	39
8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO	39
8.1. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO	39
8.2. POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO	39
8.3 PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO	39
9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS	39

LISTA DE ACRÔNIMOS

AC - Autoridade Certificadora

AC Raiz - Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil

AR - Autoridades de Registro

CEI - Cadastro Específico do INSS

CG - Comitê Gestor

CMM-SEI - Capability Maturity Model do *Software* Engineering Institute

CMVP - Cryptographic Module Validation Program

CN - Common Name

CNE - Carteira Nacional de Estrangeiro

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

COBIT - Control Objectives for Information and related Technology

COSO - Comitee of Sponsoring Organizations

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

DMZ - Zona Desmilitarizada

DN - Distinguished Name

DPC - Declaração de Práticas de Certificação

ICP-Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

IDS - Sistemas de Detecção de Intrusão

IEC - International Electrotechnical Commission

ISO – International Organization for Standardization

ITSEC - European Information Technology Security Evaluation Criteria

ITU - International Telecommunications Union



LCR - Lista de Certificados Revogados

NBR - Norma Brasileira

NIS - Número de Identificação Social

NIST - National Institute of Standards and Technology

OCSP - *Online* Certificate Status Protocol

OID - Object Identifier

OU - Organization Unit

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PC - Políticas de Certificado

PCN - Plano de Continuidade de Negócio

PIS - Programa de Integração Social

POP - Proof of Possession

PSS - Prestadores de Serviço de Suporte

RFC – Request For Comments

RG - Registro Geral

SNMP - Simple Network Management Protocol

TCSEC - Trusted System Evaluation Criteria

TSDM - Trusted *Software* Development Methodology

UF - Unidade de Federação

URL - Uniform Resource Location

1. INTRODUÇÃO

1.1. VISÃO GERAL

1.1.1 Esta Política de Certificados (PC) descreve as características e as utilizações dos certificados de Assinatura Digital do tipo A3, emitidos pela Autoridade Certificadora AC ONLINE RFB, integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.1.2 A estrutura desta PC está baseada no documento REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS POLÍTICAS DE CERTIFICADO NA ICP-BRASIL (DOC-ICP-04).

1.1.3 O tipo de certificado emitido sob esta PC é o Tipo A3.

1.1.4 Item não aplicável.

1.1.5 Item não aplicável.

1.1.6 Item não aplicável.

1.1.7 Item não aplicável.

1.2. IDENTIFICAÇÃO

1.2.1 Esta PC é chamada “Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A3 da Autoridade Certificadora AC ONLINE RFB” e referida como “PC A3 da AC ONLINE RFB”. O Object Identifier (OID) atribuído para esta PC, após processo de credenciamento da AC junto à ICP-Brasil, é: **2.16.76.1.2.3.52**

1.2.2 Item não aplicável.

1.3. COMUNIDADE E APLICABILIDADE

1.3.1. Autoridades Certificadoras

1.3.1.1 Esta PC é implementada pela Autoridade Certificadora AC ONLINE RFB, integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP-Brasil, sob a hierarquia da Autoridade Certificadora RFB, que por sua vez está subordinada hierarquicamente à Autoridade Certificadora Raiz Brasileira.

1.3.1.2 As práticas e procedimentos de certificação utilizados pela AC ONLINE RFB estão descritas em sua Declaração de Práticas de Certificação (DPC da AC ONLINE RFB), que se encontra publicada no seu repositório, no seguinte endereço:

<http://icp-brasil.vpki.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb/dpc-ac-onlinerfb.pdf>

1.3.2. AUTORIDADES DE REGISTRO

1.3.2.1 A AC ONLINE RFB mantém página web <http://icp-brasil.vpki.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb/> onde estão publicados os seguintes dados, referentes às Autoridades de Registro (ARs) que realizam os processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes:

- a) relação de todas as ARs credenciadas, com informações sobre as PC que implementam;
- b) para cada AR credenciada, os endereços de todas as instalações técnicas, autorizadas pela AC Raiz a funcionar;
- c) para cada AR credenciada, relação de eventuais postos provisórios autorizados pela AC Raiz a funcionar, com data de criação e encerramento de atividades;
- d) relação de ARs que tenham se descredenciado da cadeia da AC, com respectiva data do descredenciamento;
- e) relação de instalações técnicas de AR credenciada que tenham deixado de operar, com respectiva data de encerramento das atividades;
- f) acordos operacionais celebrados pelas ARs vinculadas com outras ARs da ICP-Brasil, se for caso.

1.3.2.2. A AC ONLINE RFB mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.3 PRESTADOR DE SERVIÇO DE SUPORTE

1.3.3.1 A AC ONLINE RFB os seguintes Prestadores de Serviço de Suporte (PSS) nas suas operações:

- a) VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
- b) VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.

Essa informação encontra-se na página web <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb-inf/>

1.3.3.2 PSS são entidades utilizadas pela AC ou pela AR para desempenhar as atividades descritas abaixo:

- a) disponibilização de infraestrutura física e lógica;
- b) disponibilização de recursos humanos especializados; ou

c) disponibilização de infraestrutura física e lógica e de recursos humanos especializados.

1.3.3.3 A AC ONLINE RFB mantém as informações sobre seus PSS atualizadas em seu repositório.

1.3.4. TITULARES DE CERTIFICADO

1.3.4.1 Podem ser titulares de certificados emitidos segundo esta PC:

- a) Para certificados **e-CPF** - pessoas físicas inscritas no CPF, desde que não enquadradas na situação cadastral de CANCELADA (pessoa física) conforme o disposto nos incisos I e II do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 222, de 11 de Outubro de 2002;
- b) Para certificados **e-CNPJ** - Pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, desde que não enquadradas na condição de INAPTA, SUSPENSA ou CANCELADA, conforme o disposto nos incisos I e II do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 222, de 11 de Outubro de 2002.
- c) Para certificados **e-Servidor, e-Aplicação e e-Código** - Pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, desde que não enquadradas na condição de INAPTA, SUSPENSA ou CANCELADA. As pessoas físicas responsáveis por esses certificados também não pode estar em situação cadastral CANCELADA.

1.3.4.1.1 A validação do nome e da situação cadastral do titular do certificado (e do responsável, quando for o caso), é realizada por intermédio do sistema Consulta Prévia, disponibilizado pela RFB às Autoridades Certificadoras Habilitadas.

1.3.4.2 No caso de certificado emitido para equipamento ou aplicação, o titular será a pessoa jurídica solicitante do certificado.

1.3.4.3 No caso de certificado emitido para pessoa jurídica, é designada pessoa física como responsável pelo certificado, que será a detentora da chave privada. Obrigatoriamente, o Responsável pelo certificado é o mesmo responsável pela pessoa jurídica cadastrado no CNPJ da RFB.

1.3.5. APLICABILIDADE

1.3.5.1. Neste item são relacionadas as aplicações para as quais os certificados definidos por esta PC são adequados.

1.3.5.2. As aplicações e demais programas que admitem o uso de certificado digital de um determinado tipo, contemplado pela ICP-Brasil, aceitam qualquer certificado de mesmo tipo, ou superior, emitido por qualquer AC credenciada pela AC Raiz.

1.3.5.3. A AC ONLINE RFB leva em conta o nível de segurança previsto para o certificado definido por esta PC na definição das aplicações para o certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como:

tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados (LCR) e extensão do período de validade do certificado.

1.3.5.4. São as seguintes as aplicações dos certificados emitidos por esta PC:

a) os certificados **e-CPF** e **e-CNPJ** são utilizados para assinatura digital e autenticação do seu titular em sistemas e aplicações;

b) os certificados **e-Servidor** são utilizados para a identificação de equipamentos servidores WEB. Para a emissão de um certificado e-Servidor deverá ser emitida autorização do representante legal da Pessoa Jurídica perante o CNPJ e do responsável pelo endereço Domain Name Service (DNS) em nome de um representante da empresa que será o responsável pelo certificado;

c) os certificados **e-Aplicação** são utilizados exclusivamente para autenticação de aplicações. São considerados, em relação ao escopo das aplicações, como certificados e-Aplicação singulares, os certificados com propósitos Email Seguro e OCSP. Os propósitos do certificado de aplicação são excludentes, o certificado utilizado para um propósito não poderá ser utilizado cumulativamente para outro. Para a emissão de um certificado e-Aplicação deverá ser emitida autorização do representante legal da Pessoa Jurídica perante o CNPJ em nome de um representante da empresa que será o responsável pelo certificado;

d) os certificados **e-Código** são utilizados exclusivamente para assinatura de código de software. Para a emissão de um certificado e-Código deverá ser emitida autorização do representante legal da Pessoa Jurídica perante o CNPJ em nome de um representante da empresa que será o responsável pelo certificado.

1.3.5.5. Não se aplica.

1.3.5.6. Não se aplica

1.3.5.7 No caso de certificados de pessoas jurídicas, o “Termo de Titularidade”, poderá limitar as aplicações para as quais são adequados os certificados de assinatura tipo A3 emitidos pela AC ONLINE RFB, determinando restrições ou proibições de uso destes certificados.

1.3.5.8. Para os certificados e-Aplicação, são consideradas, dentro do escopo de aplicação, os propósitos de Aplicação de Assinatura, E-mail Seguro, OCSP. Os propósitos do certificado de aplicação são excludentes, o certificado utilizado para um propósito não poderá ser utilizado cumulativamente para outro.



1.4. DADOS DE CONTATO

Esta PC é administrada pela ONLINE CERTIFICADORA LTDA - ME

Endereço: Av. Miguel Sutil, 8.388 – Salas 604, 605, 608 e 609 – Ed. Avantgarde Business – Santa Rosa – Cuiabá/MT.

CEP: 78040-365

Telefone: (65)2121-0886

Página Web: www.onlinecertificadora.com.br

E-mail: aconline@onlinecertificadora.com.br

Pessoas de Contato

Nome: Julio Cesar Morais e Souza

E-mail: julio.souza@onlinecertificadora.com.br

Telefone: (65) 2121-0886

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os itens seguintes estão descritos da DPC AC ONLINE RFB.

2.1. OBRIGAÇÕES E DIREITOS

2.1.1. Obrigações da AC

2.1.2. Obrigações das ARs

2.1.3. Obrigações do Titular do Certificado

2.1.4. Direitos da terceira parte (*Relying Party*)

2.1.5. Obrigações do Repositório

2.2. RESPONSABILIDADES

2.2.1. Responsabilidades da AC

2.2.2. Responsabilidades da AR

2.3. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

2.3.1. Indenizações devidas pela terceira parte (*Relying Party*)

2.3.2. Relações Fiduciárias

2.3.3. Processos Administrativos

2.4. INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO

2.4.1. Legislação

2.4.2. Forma de interpretação e notificação

2.4.3. Procedimentos de solução de disputa

2.5. TARIFAS DE SERVIÇO

2.5.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados

2.5.2. Tarifas de acesso a certificados

2.5.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status

2.5.4. Tarifas para outros serviços

2.5.5. Política de reembolso

2.6. PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO

2.6.1. Publicação de informação da AC

2.6.2. Frequência de publicação

2.6.3. Controles de acesso

2.6.4. Repositórios

2.7. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

2.8. SIGILO

2.8.1. Tipos de informações sigilosas

2.8.2. Tipos de informações não sigilosas

2.8.3. Divulgação de informação de revogação e de suspensão de certificado

2.8.4. Quebra de sigilo por motivos legais

2.8.5. Informações a terceiros

2.8.6. Divulgação por solicitação do titular

2.8.7. Outras circunstâncias de divulgação de informação

2.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

3.1. REGISTRO INICIAL

3.1.1. Disposições Gerais

3.1.2. Tipos de nomes

3.1.3. Necessidade de nomes significativos

3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes

3.1.5. Unicidade de nomes

3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes

3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas

3.1.8. Método para comprovar a posse de chave privada

3.1.9. Autenticação da identidade de um indivíduo

3.1.9.1. Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo

3.1.9.2. Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo

3.1.10. Autenticação da identidade de uma organização

3.1.11. Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação

3.2. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL

3.3. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS EXPIRAÇÃO OU REVOGAÇÃO

3.4. SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

4. REQUISITOS OPERACIONAIS

4.1. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.2. EMISSÃO DE CERTIFICADO

4.3. ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.4. SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO

4.4.1. Circunstâncias para revogação

4.4.2. Quem pode solicitar revogação

4.4.3. Procedimento para solicitação de revogação

4.4.4. Prazo para solicitação de revogação

4.4.5. Circunstâncias para suspensão

4.4.6. Quem pode solicitar suspensão

4.4.7. Procedimento para solicitação de suspensão

4.4.8. Limites no período de suspensão

4.4.9. Frequência de emissão de LCR

4.4.10. Requisitos para verificação de LCR

4.4.11. Disponibilidade para revogação ou verificação de status on-line

4.4.12. Requisitos para verificação de revogação on-line

4.4.13. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação

4.4.14. Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação

4.4.15. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave

4.5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA

4.5.1. Tipos de eventos registrados

4.5.2. Frequência de auditoria de registros (logs)

4.5.3. Período de retenção para registros (logs) de auditoria

4.5.4. Proteção de registro (log) de auditoria

4.5.5. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de registro (log) de auditoria

4.5.6. Sistema de coleta de dados de auditoria

4.5.7. Notificação de agentes causadores de eventos

4.5.8. Avaliações de vulnerabilidade

4.6. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS

4.6.1. Tipos de registros arquivados

4.6.2. Período de retenção para arquivo

4.6.3. Proteção de arquivo

4.6.4. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de arquivo

4.6.5. Requisitos para datação (time-stamping) de registros

4.6.6. Sistema de coleta de dados de arquivo

4.6.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo

4.7. TROCA DE CHAVE

4.8. COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE

4.8.1. Recursos computacionais, software ou dados são corrompidos

4.8.2. Certificado de entidade é revogado

4.8.3. Chave de entidade é comprometida

4.8.4. Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza

4.8.5. Atividades das Autoridades de Registro

4.9. EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DE AC, AR OU PSS

5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL

5.1. CONTROLES FÍSICOS

5.1.1. Construção e localização das instalações

5.1.2. Acesso físico

5.1.3. Energia e ar condicionado

5.1.4. Exposição à água

5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio

5.1.6. Armazenamento de mídia

5.1.7. Destruição de lixo

5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site)

5.2. CONTROLES PROCEDIMENTAIS

5.2.1. Perfis qualificados

5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa

5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil

5.3. CONTROLES DE PESSOAL

5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade

5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes

5.3.3. Requisitos de treinamento

5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica

5.3.5. Frequência e sequência de rodízio de cargos

5.3.6. Sanções para ações não autorizadas

5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal

5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal

6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

Nos itens seguintes são definidas as medidas de segurança necessárias para proteger as chaves criptográficas dos titulares de certificados emitidos segundo esta PC A3 da AC ONLINE RFB. São definidos também outros controles técnicos de segurança utilizados pela AC ONLINE RFB e pelas ARs vinculadas na execução de suas funções operacionais.

6.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES

6.1.1. Geração do par de chaves

6.1.1.1 Quando o titular de certificado for uma pessoa física, esta será a responsável pela geração dos pares de chaves criptográficas. Quando o titular de certificado for uma pessoa jurídica, esta indicará por seu(s) representante(s) legal(is), a pessoa responsável pela geração dos pares de chaves criptográficas e pelo uso do certificado.

6.1.1.2 A geração do par de chaves criptográficas ocorre utilizando cartão inteligente ou token, ambos com capacidade de geração de chave e protegidos por senha.

6.1.1.3 O algoritmo a ser utilizado para as chaves criptográficas de titulares de certificados adota o padrão RSA conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.1.4 Ao ser gerada, a chave privada da entidade titular é gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1], no meio de armazenamento definido para o tipo de certificado A3 previsto pela ICP-Brasil.

6.1.1.5 A chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e a mídia utilizada para o seu armazenamento.

6.1.1.6 A mídia de armazenamento da chave privada assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:

a) a chave privada é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;

b) a chave privada não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e deve estar protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis;
e

c) a chave privada pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização por terceiros.

6.1.1.7 Essa mídia de armazenamento não modifica os dados a serem assinados, nem impede que esses dados sejam apresentados ao signatário antes do processo de assinatura. O tipo de certificado emitido pela AC ONLINE RFB e descrito nesta PC é o A3.

Tipo de Certificado	Mídia Armazenadora de Chave Criptográfica (Requisitos Mínimos)
A3	Cartão Inteligente ou <i>Token</i> , ambos com capacidade de geração de chave e protegidos por senha e/ou identificação biométrica, ou hardware criptográfico homologado junto à ICP-Brasil.

6.1.2. Entrega da chave privada à entidade titular

Item não aplicável.

6.1.3. Entrega da chave pública para o emissor de certificado

Chaves públicas são entregues à AC ONLINE RFB por meio de uma troca *on-line* utilizando funções automáticas do *software* de certificação da AC ONLINE RFB. A mensagem de solicitação de certificado obedece ao formato PKCS#10, que inclui, na própria mensagem, a assinatura digital, realizada com a chave privada correspondente à chave pública contida na solicitação.

6.1.4. Disponibilização de chave pública da AC para usuários

As formas para a disponibilização dos certificados da cadeia de certificação, para os usuários da AC ONLINE RFB, compreendem:

- a) no momento da disponibilização de um certificado para seu titular, será utilizado o formato PKCS#10, através de uma sessão segura SSL - Secure Socket Layer, conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1];
- b) página *web* da AC ONLINE RFB www.onlinecertificadora.com.br
- c) outros meios seguros aprovados pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.5. Tamanhos de chave

6.1.5.1 Os certificados emitidos de acordo com esta PC situam-se sob a cadeia da Autoridade Certificadora Raiz Brasileira V2. O tamanho das chaves criptográficas associadas é de 2048 bits.

6.1.5.2 Os algoritmos e o tamanho das chaves utilizados nos diferentes tipos de certificados da ICP-Brasil estão definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.6 Geração de parâmetros de chaves assimétricas

Os parâmetros de geração de chaves assimétricas da AC ONLINE RFB seguem o padrão Homologação da ICP-Brasil NSH-2, em conformidade ao estabelecido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.7 Verificação da qualidade dos parâmetros

Os parâmetros são verificados de acordo com as normas estabelecidas no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.8 Geração de chave por hardware ou software

O processo de geração do par de chaves dos Titulares do Certificado é feito por *software*.

6.1.9. Propósitos de uso de chave (conforme o campo “key usage” na X.509 v3)

As chaves privadas dos Titulares de Certificados emitidos pela AC ONLINE RFB serão utilizadas para as aplicações descritas no item 1.3.5. Para tanto, os certificados têm ativados os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment.

6.2. PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA

Neste item são definidos os requisitos de proteção das chaves privadas de certificados emitidos, segundo a PC A3 da AC ONLINE RFB.

6.2.1. Padrões para módulo criptográfico

Os Titulares de Certificado devem garantir que os padrões definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1], são observados para geração das chaves criptográficas.

6.2.2. Controle “n de m” para chave privada

Item não aplicável.

6.2.3. Custódia (*escrow*) de chave privada

Não é permitida, no âmbito da ICP-Brasil, a recuperação (*escrow*) de chaves privadas, isto é, não se permite que terceiros possam legalmente obter uma chave privada sem o consentimento de seu titular.

6.2.4. Cópia de segurança (*backup*) de chave privada

6.2.4.1 Qualquer titular de certificado poderá, a seu critério, manter cópia de segurança de sua própria chave privada.

6.2.4.2 A AC ONLINE RFB responsável por esta PC não mantém cópia de segurança de chave privada de titular.

6.2.4.3 A cópia de segurança deverá ser armazenada cifrada por algoritmo simétrico aprovado pelo documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL [1] e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.

6.2.4.4 Não se aplica.

6.2.5 Arquivamento de chave privada

6.2.5.1 Item não aplicável, uma vez que a ICP-Brasil não admite o arquivamento de chaves privadas de assinatura digital.

6.2.5.2 Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6 Inserção de chave privada em módulo criptográfico

A AC ONLINE RFB gera seus pares de chaves diretamente, sem inserções, em módulos de hardware criptográfico onde as chaves serão utilizadas.

6.2.7. Método de ativação de chave privada

O titular de certificado de e-CPF ou e-CNPJ deve obrigatoriamente utilizar senha para a proteção de sua chave privada, de acordo com o art. 5º da Instrução Normativa RFB N° 222, de 11 de Outubro de 2002.

6.2.8. Método de desativação de chave privada

O titular do certificado pode definir procedimentos necessários para a desativação de sua chave privada.

6.2.9 Método de destruição de chave privada

O titular do certificado pode definir procedimentos necessários para a destruição de sua chave privada

6.3 OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES

6.3.1 Arquivamento de chave pública

As chaves públicas da AC ONLINE RFB, de titulares dos certificados de assinatura digital e as *LCRs* emitidas pela AC ONLINE RFB são armazenadas permanentemente, para verificação de assinaturas geradas durante seu período de validade.

6.3.2 Períodos de uso para as chaves pública e privada

6.3.2.1 As chaves privadas dos respectivos Titulares são utilizadas apenas durante o período de validade dos certificados correspondentes. As correspondentes chaves públicas poderão ser utilizadas durante todo o período de tempo determinado pela legislação aplicável, para verificação de assinaturas geradas durante o prazo de validade dos respectivos certificados.

6.3.2.2 Não se aplica.

6.3.2.3 Certificados do tipo A3 previstos nesta PC têm validade de até **5 anos**.

6.4 DADOS DE ATIVAÇÃO

6.4.1 Geração e instalação dos dados de ativação

Para certificados de tipo A3, a geração e armazenamento do par de chaves são realizados em cartão inteligente ou token, ambos com capacidade de geração de chave, sendo ativados e protegidos por senha.

6.4.2 Proteção dos dados de ativação

Recomenda-se que as senhas de ativação sejam criadas de forma aleatória, respeitando-se procedimentos básicos de segurança, tais como:

a) Nunca fornecer senha a terceiros;

- b) Escolher senhas de 8 ou mais caracteres;
- c) Definir senhas com caracteres numéricos e alfanuméricos;
- d) Memorizar a senha e
- e) Não escrevê-la.

6.4.3 Outros aspectos dos dados de ativação

Item não aplicável.

6.5 CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL

6.5.1 Requisitos técnicos específicos de segurança computacional

Recomenda-se que os equipamentos onde são geradas e utilizadas as chaves privadas disponham de mecanismos mínimos de segurança computacional, tais como:

- a) Senha de bios ativada;
- b) Controle de acesso lógico ao sistema operacional;
- c) Exigência de uso de senhas fortes;
- d) Diretivas de senha e de bloqueio de conta;
- e) Antivírus, antitrojan e antispysware, instalados, atualizados e habilitados;
- f) Firewall pessoal ou corporativo ativado, com permissões de acesso mínimas necessárias às atividades;
- g) Sistema operacional mantido atualizado, com aplicação de correções necessárias (patches, hotfix, etc.);
- h) Proteção de tela acionada no máximo após cinco minutos de inatividade e exigindo senha do usuário para desbloqueio.

6.5.2 Classificação da segurança computacional

Item não aplicável.

6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA

Item não aplicável.

6.6.1. Controles de desenvolvimento de sistema

Item não aplicável.

6.6.2 Controles de gerenciamento de segurança

Item não aplicável.

6.6.3 Classificações de segurança de ciclo de vida

Item não aplicável.

6.6.4 Controles na geração da LCR antes de publicadas

Item não aplicável.

6.7. CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE

Item não aplicável.

6.8 CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

AC ONLINE RFB adota o padrão de Homologação da ICP-Brasil NSH-2, conforme os padrões definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR

Os itens seguintes especificam os formatos dos certificados e das *LCRs* gerados segundo esta PC. São incluídas informações sobre os padrões adotados, seus perfis, versões e extensões.

7.1 PERFIL DO CERTIFICADO

Todos os certificados emitidos pela AC ONLINE RFB, segundo esta PC, estão em conformidade com o formato definido pelo padrão ITU X.509, especificado pelo CG da ICP-Brasil .

7.1.1 Número de versão

Todos os certificados emitidos pela AC ONLINE RFB, segundo esta PC, implementam a versão 3 de certificado definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.1.2 Extensões de certificado

7.1.2.1. Neste item, a PC descreve todas as extensões de certificados utilizadas e sua criticidade.

7.1.2.2. A AC ONLINE RFB implementa nos certificados emitidos segundo esta PC as seguintes extensões, definidas como obrigatórias pela ICP-Brasil:

a) “**Authority Key Identifier**”, **não crítica**: contém o resumo SHA-1 da chave pública da AC ONLINE RFB;

b) “**Key Usage**”, **crítica**: somente os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment são ativados;

c) “**Certificate Policies**”, **não crítica**:

c.1) o campo *policyIdentifier* contém o OID: 2.16.76.1.2.3.52 desta PC;

c.2) o campo *PolicyQualifiers* contém o endereço *Web* onde se obtém a DPC da AC ONLINE RFB: <http://icp-brasil.vpki.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb/dpc-ac-onlinerfb.pdf>

d) “**CRL Distribution Points**”, **não crítica**: contém o endereço *URL* das páginas *Web* onde se obtém a LCR da AC ONLINE RFB;

d.1) <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb/lcr-ac-onlinerfbv2.crl>

d.2) <http://icp-brasil2.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb/lcr-ac-onlinerfbv2.crl>

d.3) <http://repositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/VALID/lcr-ac-onlinerfbv2.crl>

e) Não se aplica;

f) “**Authority Information Access**”, **não crítica**: contém o método de acesso *id-ad-caIssuer*, utilizando o protocolo de acesso HTTP, para a recuperação da cadeia de certificação no seguinte endereço:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb/ac-onlinerfbv2.p7b>.

A segunda entrada pode conter o método de acesso *id-ad-ocsp*, com o respectivo endereço do respondedor OCSP, utilizando o protocolo de acesso HTTP, no seguinte endereço: <http://ocsp.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb> Esta extensão somente é aplicável para certificado de usuário final.

g) “**basicConstraints**”, **não crítica**: contém o campo *cA=False*.

7.1.2.3. Subject Alternative Name

A AC ONLINE RFB implementa nos certificados emitidos segundo esta PC a extensão "Subject Alternative Name", definida pela ICP-Brasil como obrigatória, não crítica, com os seguintes formatos:

a) Para Certificados e-CPF

a.1) 3 (três) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

i. OID = 2.16.76.1.3.1 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social - NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral - RG do titular; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.

ii. OID = 2.16.76.1.3.6 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado.

iii. OID = 2.16.76.1.3.5 e conteúdo = nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subsequentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 (vinte e duas) posições subsequentes, o município e a UF do Título de Eleitor.

a.2) Não Se Aplica.

a.3) Não se Aplica.

b) Para Certificados e-CNPJ

b.1) 4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

i. OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva unidade da federação.

ii. OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo = nome do responsável pelo certificado.

iii. OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo = nas 14 (quatorze) posições o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado.

iv. OID = 2.16.76.1.3.7 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado.

O preenchimento dos campos abaixo é obrigatório:

- Número de inscrição no CNPJ da Pessoa Jurídica titular do certificado;
- Nome empresarial da Pessoa Jurídica titular do certificado;
- Nome do responsável pela Pessoa Jurídica perante o CNPJ;
- Número de inscrição no CPF do responsável pela Pessoa Jurídica perante o CNPJ;
- Data de nascimento do responsável pela Pessoa Jurídica perante o CNPJ;
- E-mail do responsável pela Pessoa Jurídica perante o CNPJ.

c) Para Certificados e-Servidor, e-Aplicação e e-Código

c.1) 4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

i. OID = 2.16.76.1.3.8 e conteúdo = nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), sem abreviações, se o certificado for de pessoa jurídica.

ii. OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo = nas 14 (quatorze) posições o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado.

iii. OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo = nome do responsável pelo certificado.

iv. OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do RG do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.

O preenchimento dos campos abaixo é obrigatório:

- Número de inscrição no CNPJ da Pessoa Jurídica titular do certificado;
- Nome empresarial da Pessoa Jurídica titular do certificado;
- Nome da aplicação;
- Nome do responsável pelo certificado;
- Número de inscrição no CPF do responsável pelo certificado;
- Data de nascimento do responsável pelo certificado;
- E-mail do responsável pelo certificado.

7.1.2.4. Os campos otherName definidos como obrigatórios pela ICP-Brasil devem estar de acordo com as seguintes especificações:

a) O conjunto de informações definido em cada campo otherName deve ser armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 OCTET STRING ou PRINTABLE STRING, com exceção do campo UPN, que é armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 UTF8 STRING;

b) Quando os números de CPF, NIS (PIS, PASEP ou CI), RG, CNPJ, CEI, ou Título de Eleitor não estiverem disponíveis, os campos correspondentes devem ser integralmente preenchidos com caracteres "zero";

c) Se o número do RG não estiver disponível, não se deve preencher o campo de órgão emissor e UF. O mesmo ocorre para o campo de município e UF, se não houver número de inscrição do Título de Eleitor;

d) Quando a identificação profissional não estiver disponível, não deverá ser inserido o campo (OID) correspondente. No caso de múltiplas habilitações profissionais, deverão ser inseridos e preenchidos os campos (OID) correspondentes às identidades profissionais apresentadas;

e) Todas as informações de tamanho variável referentes a números tais como RG, devem ser preenchidas com caracteres "zero" a sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível;

f) As 10 (dez) posições das informações sobre órgão emissor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, devendo ser utilizadas apenas as posições necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita. O mesmo se aplica às 22 (vinte e duas) posições das informações sobre município e UF do Título de Eleitor;

g) Apenas os caracteres de A a Z e de 0 a 9 poderão ser utilizados, não sendo permitidos caracteres especiais, símbolos, espaços ou quaisquer outros, com exceção do campo UPN, que utiliza caracteres especiais;

7.1.2.5. Campos otherName adicionais, contendo informações específicas e forma de preenchimento e armazenamento definidas pela AC ONLINE RFB, poderão ser utilizados com OID atribuídos ou aprovados pela AC Raiz. Para o preenchimento do campo PrincipalName serão permitidos os caracteres de "A" a "Z", de "0" a "9" além dos caracteres "." (ponto), "-" (hífen) e "@" (arroba), necessários à formação do endereço de e-mail do responsável pelo uso do certificado. Outros caracteres especiais, símbolos, espaços ou acentuação não são permitidos

7.1.2.6. A AC ONLINE RFB implementa nos certificados emitidos segundo esta PC os seguintes campos, previstos na RFC 5280 e definidos como opcionais pela ICP-Brasil.

7.1.2.7. Não Aplicável.

a) para Certificados de Pessoa Física (e-CPF)

a.1) extensão "Subject Alternative Name":

i. sub-extensão "rfc822Name", contendo o endereço e-mail do titular do certificado. Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-CPF.

ii. campo otherName com OID = 1.3.6.1.4.1.311.20.2.3 e conteúdo UPN (User Principal Name), com a identificação do endereço de login do titular do certificado no diretório ActiveDirectory (AD) Microsoft. Esse campo é opcional, aplicável apenas em certificados e-CPF utilizados para logon de rede.

a.2) extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo o valor:

i. "client authentication" (id-kp-clientAuth) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2). Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-CPF;

ii. "e-mail protection" (id-kp-emailProtection) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4). Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-CPF;

iii. "smart card logon" (id-ms-kp-smartcard-logon) (OID 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2) Esse campo é opcional, aplicável apenas em certificados e-CPF utilizados para logon de rede.

b) para Certificados de Pessoa Jurídica (e-CNPJ)

b.1) extensão "Subject Alternative Name"

i. sub-extensão "rfc822Name", contendo o endereço e-mail do responsável, perante o CNPJ, pela Pessoa Jurídica titular do certificado. Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-CNPJ.

b.2) extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo o valor:

i. "client authentication" (id-kp-clientAuth) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2). Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-CNPJ.

ii. "e-mail protection" (id-kp-emailProtection) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4). Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-CNPJ.

c) para Certificados de Equipamento (e-Servidor)

c.1) extensão "Subject Alternative Name"

i. sub-extensão "rfc822Name", contendo o endereço e-mail do responsável pelo certificado. Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-Servidor.

ii. campo otherName com OID = 1.3.6.1.4.1.311.25.1 e conteúdo: identificador único de controlador de domínio (GUID). Esse campo é aplicável somente para certificados de controlador de domínio.

iii. identificação DNS do servidor. Esse campo é aplicável somente para certificados de controlador de domínio.

c.2) extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo o valor:

i. "server authentication" (id-kp-serverAuth) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.1). Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-Servidor.

ii. "client authentication" (id-kp-clientAuth) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2). Esse campo é opcional.

d) para Certificados de Aplicação (e-Aplicação)

d.1) extensão "Subject Alternative Name"

i. sub-extensão "rfc822Name", contendo o endereço e-mail do responsável pelo certificado. Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-Aplicação.

d.2) extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo o valor:

i. para certificados e-Aplicação com o propósito de Autenticação das demais aplicações: "client authentication" (id-kp-clientAuth) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2). Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-Aplicação com o propósito de Autenticação de aplicações.

ii. para certificados de OCSP Responder: "OCSPSigning" (id-kp-OCSPSigning) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.9).

iii. para certificados de E-mail Seguro: "e-mail protection" (id-kp-emailProtection) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4). Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-Aplicação com o propósito de E-mail Seguro.

e) para Certificados de Assinatura de Código (e-Código)

e.1) extensão "Subject Alternative Name"

i. sub-extensão "rfc822Name", contendo o endereço e-mail do responsável pelo certificado. Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-Código.

e.2) extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo o valor:

i. "code signing" (id_kp_codeSigning) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.3). Esse campo é obrigatório em todos os certificados e-Código.

7.1.3. Identificadores de algoritmo

Os certificados emitidos pela AC ONLINE BRASIL são assinados com o uso do algoritmo RSA com SHA-256 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.11), conforme o padrão PKCS#10.

7.1.4 FORMATOS DE NOME

O nome do titular do certificado, constante do campo "Subject", adota o "Distinguished Name" (DN) do padrão ITU X.500/ISO 9594, da seguinte forma:

a) Para Certificados e-CPF

C=BR

O=ICP-Brasil

OU=<Identificação da AR >

OU=<Domínio do certificado>

OU=RFB e-CPF A3

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

CN=<Nome da Pessoa Física> <:> <número de inscrição no CPF>

Onde

O campo Country Name (C) com conteúdo fixo igual a “BR”.

O campo Organization Name (O) com conteúdo fixo igual a “ICP-Brasil”.

São quatro os campos Organizational Unit (OU) definidos no certificado, assim constituídos:

Primeiro “OU” com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

Segundo “OU” com conteúdo variável, informando no campo domínio a identificação da empresa ou órgão fornecedor do certificado, quando o titular do certificado for seu empregado, funcionário ou servidor. Caso esse OU não seja utilizado, esse deverá ser grafado com o texto “(EM BRANCO)”.

Terceiro “OU” com conteúdo fixo “RFB e-CPF A3”;

Quarto “OU” com conteúdo fixo “Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB”.

O Common Name (CN) é composto do nome da pessoa física, obtido do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da RFB, com comprimento máximo de 52 (cinquenta e dois) caracteres, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição da pessoa física do titular neste cadastro composto por 11 (onze) caracteres.

No formato os caracteres “<” e “>” delimitam campos que serão substituídos pelos seus respectivos valores, não devendo ser incluídos no conteúdo do certificado.

b) Para certificados e-CNPJ

C=BR

O=ICP-Brasil

OU=<Identificação da AR >

OU=RFB e-CNPJ A3

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

CN=<Nome Empresarial> <:> <número de inscrição no CNPJ>

L =<cidade>

ST=<sigla da unidade da federação>

Onde:

O campo Country Name (C) com conteúdo fixo igual a “BR”.

O campo Organization Name (O) com conteúdo fixo igual a “ICP-Brasil”.

São três os campos Organizational Unit (OU) definidos no certificado, sendo assim constituídos:

Primeiro “OU” com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

Segundo “OU” com conteúdo fixo “RFB e-CNPJ A3”;

Terceiro “OU” com conteúdo fixo “Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB”.

O Common Name (CN) é composto do nome empresarial da pessoa jurídica, obtido do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da RFB, com comprimento máximo de 49 (quarenta e nove) caracteres, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição da empresa titular do certificado neste cadastro composto por 14 (quatorze) caracteres.

O campo locality (L) com conteúdo correspondente ao nome da cidade onde a empresa está localizada. O campo deve ser preenchido sem acentos nem abreviaturas.

O campo state or province name (ST) com conteúdo correspondente a sigla do estado onde a empresa está localizada.

No formato os caracteres “<” e “>” delimitam campos que serão substituídos pelos seus respectivos valores, não devendo ser incluídos no conteúdo do certificado.

c) Para Certificados e-Servidor

C=BR

O=ICP-Brasil

OU=<Identificação da AR>

OU=RFB e-Servidor Tipo A3

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

CN=<DNS do servidor>

Onde:

O campo “Country Name” (C) com conteúdo fixo igual a “BR”.

O campo “Organization Name” (O) com conteúdo fixo igual a “ICP-Brasil”.

São três os campos “Organizational Unit” (OU) definidos no certificado, sendo assim constituídos:

Primeiro “OU” com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

Segundo “OU” com conteúdo fixo “RFB e-Servidor A3”;

Terceiro “OU” com conteúdo fixo “Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB”.

O “Common Name” (CN) é composto pelo DNS do servidor.

No formato os caracteres “<” e “>” delimitam campos que serão substituídos pelos seus respectivos valores, não devendo ser incluídos no conteúdo do certificado.

d) Para Certificados e-Aplicação

C=BR

O=ICP-Brasil



OU=<Identificação da AR>

OU=RFB e-Applicacao A3

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

CN=<Nome da Aplicação> <:> <número de inscrição no CNPJ>

Onde:

O campo “Country Name” (C) com conteúdo fixo igual a “BR”.

O campo “Organization Name” (O) com conteúdo fixo igual a “ICP-Brasil”.

São três os campos “Organizational Unit” (OU) definidos no certificado, sendo assim constituídos:

Primeiro “OU” com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

Segundo “OU” com conteúdo fixo “RFB e-Applicacao A3”;

Terceiro “OU” com conteúdo fixo “Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB”.

O “Common Name” (CN) é composto do nome da aplicação, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

No formato os caracteres “<” e “>” delimitam campos que serão substituídos pelos seus respectivos valores, não devendo ser incluídos no conteúdo do certificado.

e) Para Certificados de Assinatura de Código (e-Código)

C=BR

O=ICP-Brasil

OU=<Identificação da AR>

OU=RFB e-Código A3

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

CN=<Nome Empresarial> <:> <número de inscrição no CNPJ>

Onde:

O campo “Country Name” (C) com conteúdo fixo igual a “BR”.

O campo “Organization Name” (O) com conteúdo fixo igual a “ICP-Brasil”.

São três os campos “Organizational Unit” (OU) definidos no certificado, sendo assim constituídos:

Primeiro “OU” com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

Segundo “OU” com conteúdo fixo “RFB e-Código A3”;

Terceiro “OU” com conteúdo fixo “Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB”.

O “Common Name” (CN) é composto do nome empresarial, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

No formato os caracteres “<” e “>” delimitam campos que serão substituídos pelos seus respectivos valores, não devendo ser incluídos no conteúdo do certificado.

NOTA: em todos os casos acima, o nome será escrito até o limite do tamanho do campo disponível, vedada abreviatura.

7.1.5. Restrições de nome

7.1.5.1. Não se aplica.

7.1.5.2. A ICP-Brasil estabelece as seguintes restrições para os nomes, aplicáveis a todos os certificados:

- a) não deverão ser utilizados sinais de acentuação, tremas ou cedilhas; e
- b) além dos caracteres alfanuméricos, poderão ser utilizados somente os seguintes caracteres especiais:

Caractere	Código NBR9611 (hexadecimal)
Branco	20
!	21
"	22
#	23
\$	24
%	25
&	26

'	27
(28
)	29
*	2 ^a
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D
?	3F
@	40
\	5C

7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado

O OID atribuído a esta Política de Certificado é: **2.16.76.1.2.3.52**

7.1.7 Uso da extensão “Policy Constraints”

Item não aplicável.

7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política

Nos certificados emitidos segundo esta PC, o campo **policyQualifiers** da extensão “*Certificate Policies*” contém o endereço da página *Web* (URL) com a DPC da AC ONLINE RFB.

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-onlinefb-inf/>

7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas

Extensões críticas são interpretadas conforme a RFC 5280.

7.2. PERFIL DE LCR

7.2.1. Número de versão

As LCRs geradas pela AC ONLINE RFB segundo a PC, implementam a versão 2 de LCR definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas

7.2.2.1 A AC ONLINE RFB adota as seguintes extensões de LCR definidas como obrigatórias pela ICP-Brasil:

- a) “*Authority Key Identifier*”, não crítica: contém o resumo SHA-1 da chave pública da AC ONLINE RFB que assina a LCR; e
- b) “*CRL Number*”, não crítica: contém número sequencial para cada LCR emitida.
- c) “*Authority Information Access*”, não crítica: contém o método de *acesso id-ad-caIssuer*, utilizando o protocolo de acesso HTTP, para a recuperação da cadeia de certificação no seguinte endereço:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb/ac-onlinerfbv2.p7b>

8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO

Os itens seguintes definem como é mantida e administrada a PC.

8.1. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO

As alterações nas especificações desta PC são realizadas pela AC ONLINE RFB. Quaisquer modificações são submetidas à aprovação da AC RFB que as submeterá ao CG da ICP-Brasil.

8.2. POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A cada nova versão, esta PC é publicada na página *Web* da AC ONLINE RFB

<http://icp-brasil.vpki.validcertificadora.com.br/ac-onlinerfb/>

8.3 PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO

Esta PC foi submetida à aprovação da AC RFB, que por sua vez submeteu ao CG da ICP-Brasil, durante o processo de credenciamento da AC ONLINE RFB, conforme o estabelecido no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL. Como parte desse processo, além da conformidade com os documentos definidos pela ICP-Brasil, deverá ser verificada a compatibilidade entre esta PC e a DPC da AC ONLINE RFB.

9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

9.1. Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê-Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03

9.2. Os documentos abaixo são aprovados por Instrução Normativa da AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Instruções Normativas que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[1]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[2]	ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04.01